

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI № 067/2024

Denomina UBS Unidade XVI a Unidade Básica de Saúde SEDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominada **UBS Unidade XVI** a Unidade Básica de Saúde SEDE, localizada na Rua Joaquim Camargos, nº 47, Bairro Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 9 de julho de 2024

ereador ALEX CHIOD

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretario-